Câmara Municipal de R
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 1162/2021
Data: 14/04/2021 Horário: 17:37
LEG -

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021

DESPACHO

Nº _____

EMENTA – Altera parágrafo § 2º do artigo 321

Senhor Presidente,

Apresenta à consideração da Casa o seguinte:

Altera o parágrafo 2º do artigo 321 do PLC nº 18/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 321 ...omissis

§ 2º –**O requisito de provimento do cargo de Chefe da Seção de Projetos para Crianças e Adolescentes é possuir Ensino Superior Completo** de acordo com a NOB RH/SUAS.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2021.

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa normatizar os requisitos entre os diversos cargos de chefia os quais exige-se ensino superior completo.